

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 1.738 de 8 de novembro de 1962.

Autor: Poder Executivo

Abre o Crédito Especial na importância de Cr\$ 2.398.576,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro do Estado, o crédito especial na importância de Cr\$ 2.398.576,50 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) para pagamento de dívidas de exercícios encerrados que seguem abaixo:

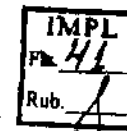
V E N C I M E N T O S

1 -	ADILES DE FIGUEIREDO RIBEIRO	3/3042/58	2.599,20
2 -	ASCINDINO DE SOUZA BUENO	3/3042/58	2.599,20
3 -	ALTUR MANGABEIRA	3/3042/58	2.599,20
4 -	ADALBERTO DA COSTA RIBEIRO	3/3042/58	2.400,00
5 -	ARTUR FERREIRA COELHO	1117/3126/61	39.375,00
6 -	ARLETA CATARINA MONTEIRO ALT	2125/4453/61	2.500,00
7 -	ANTONIO DIAS PEDROSO	4051/13026/60	11.449,60
8 -	ANA MONTEIRO DA SILVA	1802/3280/59	900,00
9 -	ANDRÉ CURSINO DE OLIVEIRA	2734/4777/59	4.100,00
10 -	ALAIDE IRACY BEZERRA SOUZA	2744/4799/59	4.100,00
11 -	ANITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2744/4898/59	6.150,00
12 -	ALEXANDRE FLORÊNCIO DE FIGUEIREDO	2350/5009/61	21.000,00
13 -	AURILIO DIAS DE MOURA	2745/5692/61	258,00
14 -	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE	3254/10040/57	2.108,30
15 -	ABIA FRANCISCA MENDES	1309/2666/61	10.500,00
16 -	ANTÔNIO DIAS PEDROSO	238/13361/61	9.200,00
17 -	ALEXANDRE QUEIROZ	4937/8719/61	3.794,00
18 -	ALICE SHIZUCO UCHARA	8190/15723/61	8.250,00
19 -	ALMERINDA MARTINS DE JESUS	1621/2670/62	24.000,00
20 -	ADALBERTO RODRIGUES DE SANTANA	2392/6579/57	5.333,20

21-	ARISTIDES PINTO DOS SANTOS REIS	4341/8571/56	1.600,00
22-	ANA MARTINI (IRMÃ)	2004/3354/56	9.050,00
23-	AUREA MIRANDA e IVONE m/MIRANDA	16/ 181/60	4.100,00
24-	ANTONIO DE LIMA FERNANDES	2579/4420/59	4.600,00
25-	ALICE REGIS ALVES	6983/18244/61	31.410,00
26-	ARCHIBALDO CORRÊA	1707/3385/61	24.667,00
27-	ALBERTO GAMA	6168/11671/61	60.600,00
28-	ALBANO ANTUNES DE OLIVEIRA	1967/4936/61	26.666,60
29-	AMARÍLIO NOVIS	1057/1918/61	26.666,60
30-	ARNALDO DE MATOS CABRAL FILHO	5166/15912/60	4.533,60
31-	AUDAX CAMARGO CESAR	702/15025/60	760,00
32-	ANTONIO PINTO DE AMORIM	148/ 222/61	12.955,40
33-	BENEDITA COSTA RABELO NERY	1917/4935/61	2.800,00
34-	BARTOLO DA NOBREGA DANTAS	2697/5638/61	26.666,40
35-	BENEDITA MAYER MONTANHA	1825/4421/61	4.500,00
36-	BENEDITA LEMES DA SILVA	33/ 143/58	300,00
37-	BENEDITA PAES DE BARROS E SILVA	449/1040/61	117,00
38-	BENEDITA MARTINS	3116/6027/56	2.800,00
39-	BENEDITA DE SIQUEIRA	5239/20592/56	1.050,00
40-	BENEDITO PEDRO RIBEIRO	3240/6476/59	4.660,00
41-	BENEDITO CASSIANO ALVARENGA	950/3828/50	4.800,00
42-	COLETOR ESTADUAL DE PARANAÍBA	482/1277/56	10.550,00
43-	CECY CUSTÓDIA FIALHO	3638/10717/58	2.200,00
44-	CARLOTA LEITE FELIX	4594/12464/60	3.150,00
45-	CONSTANÇA TEIXEIRA FIGUEIREDO	8446/14803/61	75.280,60
46-	CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	4271/12718/61	61.945,30
47-	CLARINDO CORRÊA DA COSTA	492/2373/ 59	100.000,00
48-	CLARICE RONDON DOS SANTOS	740/13167/61	23.778,00
49-	DAMASIO LUDOVINIO DA SILVA	3/ 3042/59	2.400,00
50-	DAVINO PACHECO PINTO DE CASTRO	3221/6365/59	2.323,20
51-	DALVA LEITE NEVES	1828/3913/61	6.000,00
52-	DONATO PINTO DE MAGALHÃES	1878/4150/61	9.300,00
53-	DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZACÃO	760/1092/62	20.961,00
54-	DELFINO ALVES CORRÊA	1844/3969/61	40.666,60
55-	DONATILA DO PRADO IORIO	75/3174/56	3.480,00
56-	ERCILIA B.CRESPAN	3/3042/58	2.599,20
57-	ESMERALDO DE ALBUQUERQUE	3/3042/58	2.599,20
58-	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO CORUMBÁ	20/5397/61	15.000,00
59-	ETEVALDA MARIA PONCE	3054/8207/60	1.400,00
60-	EDUARDO INFANTINO FILHO	6646/12574/61	8.052,20
61-	ERCÍLIA MARQUES ALVES DE LIMA	5870/15706/61	95.098,00

62- EVARISTO DA COSTA E SILVA	401/2120/62	28.800,00
63- ESCOLA NORMAL "JANGO DE CASTRO"	1881/21707/61	23.700,00
64- EUNICE CURVO FRANCO LOBO	2413/13168/61	81.378,00
65- ERNANI LINS DA CUNHA	1427/8732/61	20.000,00
66- O MESMO	2752/14139/62	21.667,10
67- EDUALDO INFANTINI	3312/7374/62	5.333,00
68- EDITE PEREIRA BRITO	3952/11799/59	3.895,00
69- ERONDINA FERNANDES FREIRAS	1914/4039/60	6.150,00
70- EUNICE MARIA DE CAMPOS	4013/13308/58	1.400,00
71- FILOGONIO MARQUES FONTES	2468/4148/59	2.300,00
72- FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	603/1736/59	5.829,00
73- FRANCISCO REBUÁ	427/15084/61	6.800,00
74- GERSON DE FIGUEIREDO	1688/2951/56	1.100,00
75- GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	542/ 938/56	2.100,00
76- GRAFIRO LEONCIO DA CRUZ	1361/3249 -	2.050,00
77- GALDINO CHAGAS VICTORIO	3/3042/48	2.599,20
78- GRAFIRO LEONCIO DA CRUZ	2210/5652/58	1.400,00
79- GUILHERMINA GONÇALVES MACHADO	2067/12568/60	3.150,00
80- GILZA DE ASSIS E SILVA	895/1662/61	5.760,00
81- GUILHERMINA GONÇALVES MACHADO	7001/12826/61	10.640,00
82- GEOGINA RIBEIRO DE CAMPOS	1935/22126/61	2.100,00
83- GABRIEL PINTO DE ARRUDA	1645/4127/61	22.666,40
84- GEORGINA RAMIRES DA SILVA	4616/9497/56	7.200,00
85- GONÇALO DE ARRUDA BOTELHO	668/9514/55	1.080,00
86- GERMINIO MANGABEIRA	844/1637/56	3.360,00
87- GENY DO BOM DESPACHO F. ALVES	4062/15514/55	750,00
88- HELENA MARQUES CURVO	3726/12697/55	600,00
89- HAIDÉE HONORATO RODRIGUES	757/12969/55	1.080,00
90- HELENA GODINHO	3/3042/58	2.599,20
91- HELENA ESTER ZORRON MARQUES	4696/7921/61	1.533,20
92- HILDA PORTO ARRUDA	3346/11278/57	2.800,00
93- HEITOR DOS SANTOS PAIVA GARCIA	317/1659/57	55.000,00
94- HELENA FRANCISCA DOS SANTOS	1204/3849/60	2.150,00
95- IZOLITA PEREIRA DA SILVA	5285/15385/60	8.200,00
96- IRIIO GARCIA TAVEIRA	3688/8494/60	7.016,00
97- IZAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	2436/5195/61	5.800,00
98- ISA DA SILVA RONDON	6956/19200/61	20.355/10
99- ILKA BARROS DE ARRUDA	1440/19140/61	19.017,00
100- IRACEMA NUNES DA SILVA	5384/23134/61	17.378,70
101- IVA CARVALHO FRAGA	244/407/ 61	5.070,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



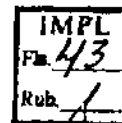
102-ISIS MARTINS	1554/6007/56	2.800,00
103-JULIO DA SILVA	3 /3042/58	2.599,20
104-JUDITE C.SIQUEIRA	3 /3042/58	2.599,20
105-JOSÉ BOSIO (PE)	3176/6215/59	4.100,00
106-JOANY PEREIRA DA MATA	3181/6213/59	4.100,00
107-JACY BRUNET	4320/10153/60	4.100,00
108-JOÃO ALVES DE AMORIM	934/1800/58	4.851,70
109-JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA	2131/4489/61	63.000,00
110-JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA	1114/23388/61	5.600,00
111-JOSÉ DEODORO DE SOUZA	444/ 794/61	14.976,00
112-JOSÉ FRANCISCO DE AMORIM	508/ 899 /61	2.460,00
113-JOÃO GERALDO XAVIER	1445/15011/61	9.107,00
114-JOÃO BELTRÃO DE ANDRADE LIMA	2249/4468/61	26.666,40
115-JOSÉ EVARISTO DE QUEIROZ	835/2022/61	7.500,00
116-JOSÉ MARQUES PEREIRA	4268/6880/61	18.491,10
117-O MESMO	4268/6881/61	46.013,60
118-JANDIRA RONDON PEREIRA	647/4757/56	3.150,00
119-JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA	440/ 900/60	2.419,40
120-JOSÉ QUERINO	3946/10844/59	4.100,00
121-LIBIO AVELINO DA CRUZ	4533/14793/58	9.150,00
122-LAURINDA CAPISTRANO FIGUEIRÓ	4600/8548/61	11.240,00
123-LUIZ CECILIANO VILARES	2595/15026/60	3.421,70
124-O MESMO	911/5812 /61	3.282,40
125-LEOPOLDO CORRÊA DA LIMA	5333/15704/60	3.998,40
126-O MESMO	239/ 398/ 61	7.400,00
127-LOURIVAL CARVALHO DE ARAUJO	1436/10179/60	9.840,00
128-LUIZ CECILIANO VILARES	155/16656/61	22.998,80
129-LEONCIO BALBINO DE PAULA	5860/10874/61	21.647,80
130-MARIA C.GOMES DE BARROS	3/3042/58	2.599,20
131-MARIA COELHO DE AQUINO	3/3042 /58	2.599,20
132-MARIA PORFÍRIA FERREIRA	3/3042 /58	2.599,20
133-MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	3/3042 /58	2.599,20
134-MARIA DE LOURDES SANTANA	1251/2808/58	6.950,00
135-MARIA DA GLORIA AGUIAR	1580/6107/59	4.100,00
136-MARIA LINDALVA RODRIGUES	2858/5270/59	4.100,00
137-MARIA AUGUSTA BRAGA	1798/3272/59	3.700,00
138-MARIA DA COSTA RONDON	797/10843/61	12.325,00
139-MARIA CATARINA DE FIGUEIREDO E SILVA	968/4177/61	28.065,00
140-MARIA DE FIGUEIREDO NUNES	4076/12702/58	3.912,10
141-MATILDE DOS ANJOS	2529/22861/61	71.712,00
142-MARIA HERGINIA FREIRE ROSTEY	178/288 /61	4.433,60

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



143- NICE PEIXOTO DE AZEVEDO	3/3042/ 58	2.599,20
144- NATAL PEREIRA DE OLIVEIRA	3183/6216/59	4.100,00
145- NELSON ESMERALDO DOS SANTOS	4820/13322/60	6.600,00
146- NICE DE BARROS	970/16447/61	3.162,00
147- OTÁCIO GALVARRO	3/ 3042 /58	2.599,20
148- ORESTE MAMORÉ	773/3874/ 61	2.040,00
149- OLGA LANA IBARRA	5972/11173/61	2.080,00
150- OTÍLIA LINHARES DA COSTA	1850/4009/61	18.000,00
151- PERSEVERANDO JOSÉ RODRIGUES	2207/5656/58	1.400,00
152- PADRE DUARTE	3178/6217/59	4.100,00
153- PERICLES RONDON	1261/2423/61	10.000,00
154- PEDRO A.BATISTA DE OLIVEIRA	6115/10433/61	6.666,60
155- QUINTINO TOMAZ DA SILVA	56/ 61 /62	24.667,00
156- RAIMUNDA ALVES DIAS	1168/4954 /59	20.500,00
157- REGINA DE SANTANA NOGUEIRA	3421/19615/61	38.918,10
158- RITA LOPES	6020/11366/61	6.400,00
159- RODOLFO BORGES DE CAMPOS	1070/1234 /61	5.959,80
160- RODOLFO BORGES DE CAMPOS	5013/14206/60	9.799,00
161- RASSIS GIORDANO	20/6069/61	49.999,90
162- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94/15850/60	20.100,00
163- SEBASTIÃO FERNANDES	4705/12742/60	5.727,70
164- SOFIA BERENICE DA SILVA MANSON	4586/12362/60	14.199,60
165- SIRIO BORGES	2300/4631/61	75.440,00
166- SANTO CORNELIO FARESIN (Pe.)	33/19613/61	9.600,00
167- SIRIO BORGES	2300 /18248/61	24.253,30
168- TEREZINHA MARIA DE JESUS DA SILVA	2789/4972/59	2.050,00
169- TARCISO DE ALMEIDA JACOB	1723/4320/57	22.798,30
170- TACACHI IQUEJIRI	1915/4041/60	1.975,00
171- ULMERINDO XAVIER PINHEIRO	1941/3969/61	5.264,50
172- URBANO RODRIGUES FONTES	1954/18026/61	13.548,30
173- ULMERINDO XAVIER PINHEIRO	1051/1064/62	6.800,00
174- VERIDIANA CATARINA DE LIMA	2732/8035/58	5.180,00
175- VICENTE JOÃO MAURANO	1423/5050/61	142.500,00
176- VERA ZAMAR TAQUES	5334/228050/61	4.000,00
177- ZELIA QUEVEDO CHAVES	5000/8765/61	4.500,00
178- VICENTE JOÃO MAURANO	1423/2719/61	19.999,80

Artigo 2º - Afim de fazer face às despesas decorren-
tes do presente Crédito Especial, fica anulada na verba 3.2 - Encar-
gos Gerais - 8.05.4 - Despesas Diversas - 406 - Subvenções e Contri



buições nº 350, do vigente orçamento, a quantia de DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS (Cr\$ 2.398.576,50).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 8 de novembro de 1962, 141º da Independência e 74º da República.

Registrada nas folhas
33, 34, 35, 36, do Livro Competente.

Helvete C. da Costa → Escriiturária.